



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora

Juliana Cardoso - PT

São Paulo, 28 de Maio de 2020.

REQUERIMENTO

A

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Considerando que a Organização Social INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – IABAS já vem atuando na área da saúde do Município de São Paulo através dos “Contratos de Gestão”;

Considerando que com a Pandemia de COVID-19, o Hospital de Campanha montado no Complexo do Anhembi está sendo administrado pela referida Organização Social;

Considerando que, conforme publicação no DOC de 27.05.20, novamente, a mesma Organização Social foi contemplada para implantar, gerenciar e executar, sem licitação, os “serviços de saúde de 150 leitos de terapia intensiva adulto e 30 leitos de internação clínica no Hospital Municipal da Vila Brasilândia, com vistas ao enfrentamento da pandemia pelo Coronavírus, pelo prazo de 180 dias;

Considerando que há notícias de apontamentos de irregularidades em contrato, assim como de possíveis falhas na execução de contratos;

Considerando que há notícias de que o IABAS está sendo investigado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, sob suspeita de irregularidades em contratos para a administração de hospitais de campanha no Estado do Rio de Janeiro, bem como de superfaturamento na aquisição de equipamentos de saúde, sem licitação;

Considerando, principalmente, a gravidade e os riscos para a saúde pública em eventual problema na administração desses hospitais de campanha, o que envolve a instalação, gestão e execução dos serviços de saúde;

SOLICITAMOS as seguintes informações relacionadas ao INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – IABAS:

- 1- Relação dos contratos vigentes entre a PMSP e o IABAS;
- 2- Quais os critérios considerados, bem como a justificativa para a contratação do IABAS para a instalação, gestão e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal da Vila Brasilândia, bem como no Hospital de Campanha do Complexo do Anhembi;
- 3- Informar se havia outras entidades aptas a serem contratadas para tais serviços. Fornecer os documentos comprobatórios.
- 4- Informar a respeito de:
 - a) Eventuais multas por falhas ou descumprimento de cláusulas contratuais;
 - b) Eventual ocorrência de imposição de outras penalidades;
 - c) Conhecimento de suspensão ou impedimento de contratação impostas por outros Entes Públicos;



JULIANA CARDOSO
Vereadora Câmara Municipal São Paulo